

8 de julho de 2025

Diário Oficial

Nº 29.025

Página 27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025/SEAPS/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00981

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR - CPF 021.022.811-32.

DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Kleiber Leite Pereira Junior/CONTRATADO.

Protocolo 1709735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025/SEAPS/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00983

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA - CPF 946.031.111-34.

DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Álvaro Antônio Mussa Pereira/CONTRATADO.

Protocolo 1709740

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025/SEAPS/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00652

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o ERICO SOBRAL SOARES - CPF nº 043.261.883-08.

DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Erico Sobral Soares/CONTRATADO.

Protocolo 1709744

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025/SEAPS/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00441

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o VICTOR OLIVEIRA DORTA.

DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Victor Oliveira Dorta/CONTRATADO.

Protocolo 1709747

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02462

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 17.160.828/0001-00.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de 03 (três) equipamentos Apple Mac Mini, para atender às demandas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG-MT no desenvolvimento de aplicativos compatíveis com dispositivos iOS.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 07 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Miriam Lacerda Disque de Souza - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1709785

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: aa958b32



Autenticado com senha por LARISSA ZEBINE PROFETA VIEIRA - RESIDENTE TECNICO / GCONT - 08/07/2025 às 10:30:23.
Documento Nº: 28499339-8171 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28499339-8171>



SEPLAGCAP202535717A

SIGA